

POLÍTICA DA QUALIDADE - REPROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE USO MÚLTIPLO -

O SECH - Serviço de Esterilização Comum dos Hospitais é uma unidade produtiva do SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, que se dedica exclusivamente à prestação de serviços de Gestão e Reprocessamento de Dispositivos Médicos de Uso Múltiplo.

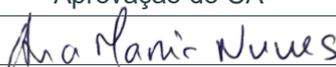
A Política da Qualidade, aplicável ao SECH, tem em consideração a Política da Qualidade definida pelo Conselho de Administração do SUCH, mantendo o compromisso para com os seus Associados/Clientes, trabalhadores e outras partes interessadas.

O SUCH é um operador de referência na prestação de cuidados de saúde a nível nacional. A sua missão consiste em realizar atividades de interesse público na prestação de serviços comuns aos hospitais.

A prestação de reprocessamento de dispositivos médicos tem uma exigência salvaguardada através da implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade orientado por processos e pensamento baseado no risco, necessário à melhoria contínua e controlo dos vários processos, garantindo a Qualidade e a Segurança no fornecimento dos Dispositivos Médicos de Uso Múltiplo reprocessados.

Com este propósito, o SUCH assume através do Serviço de Prestação de Gestão e Reprocessamento de Dispositivos Médicos, o compromisso de:

- Garantir o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, normativos associados e boas práticas aplicáveis a esta atividade, por forma a alcançar, os requisitos dos Associados/Clientes;
- Estabelecer, comunicar e monitorizar periodicamente os objetivos da Qualidade, assim como assegurar o desenvolvimento das competências e meios necessários para os atingir;
- Motivar e envolver os trabalhadores, através da formação, na disponibilização de recursos e meios adaptados à laboração diária, garantindo a melhoria contínua do sistema de gestão;
- Promover a comunicação junto dos trabalhadores, Associados, Clientes, fornecedores e autoridades competentes de modo a assegurar a disponibilização segura dos dispositivos médicos reprocessados.

Documento n.º	Data	Aprovação do CA	Página n.º
POL-QUA-RDM-P02	11. Set. 2024		1/1